



PROJETO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO 2023-2026

Os parâmetros aqui elencados devem ser constantemente avaliados e, quando necessário, submetidos à revisão em harmonia com as necessidades que os referidos desafios possam trazer no futuro, sempre observando os princípios e diretrizes gerais que personificam a EJud13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Des. Thiago de Oliveira Andrade

Vice-Presidente: Des. Margarida Alves de Araújo Silva

ESCOLA JUDICIAL

Diretora: Des. Herminégilda Leite Machado

Vice-Diretora: Juíza Larissa Leônia B. de Andrade Albuquerque

CONSELHO PEDAGÓGICO:

Juíza Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá

Juiz Lindinaldo Silva Marinho

Juíza Mariana Petit Horácio de Brito

Corpo Administrativo:

Marylad Medeiros da Silva (Secretária Executiva)

Ivelize Alves Pequeno de Oliveira

Lúcio Flávio Nunes da Silva

Olavo Nóbrega de Sousa Junior

Silvio Lucas da Silva

Valéria Cristina da Cunha Lima

Denise Gomes Pereira de Melo (Bibliotecária)

João Rodolfo Cunha Neves

SUMÁRIO

<u>1 APRESENTAÇÃO</u>	<u>4</u>
<u>2 MISSÃO</u>	<u>5</u>
<u>3 VISÃO</u>	<u>5</u>
<u>4 VALORES</u>	<u>5</u>
<u>5 OBJETIVOS DA ESCOLA JUDICIAL</u>	<u>5</u>
<u>5.1 OBJETIVO GERAL</u>	<u>5</u>
<u>5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</u>	<u>6</u>
<u>6 PERFIL A SER DESENVOLVIDO</u>	<u>7</u>
<u>6.1 ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM</u>	<u>7</u>
<u>6.1.1 Princípios</u>	<u>7</u>
<u>7 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO</u>	<u>8</u>
<u>7.1 Metodologia de acompanhamento e avaliação</u>	<u>9</u>
<u>7.2 Eixos Temáticos</u>	<u>9</u>
<u>7.3 Aspectos Didático-Pedagógicos</u>	<u>10</u>
<u>8 TÉCNICAS DE ENSINO</u>	<u>11</u>
<u>9 DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS</u>	<u>12</u>
<u>10 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO</u>	<u>13</u>
<u>11 NORMATIVAS ESTRUTURANTES DA FORMAÇÃO</u>	<u>13</u>
• <u>CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</u>	<u>13</u>
• <u>ENAMAT – ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA MAGISTRATURA DO TRABALHO</u>	<u>14</u>
• <u>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO</u>	<u>14</u>

1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Didático-Pedagógico da Escola Judicial (EJud13) do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13) expressa a definição de Diretrizes Gerais do Programa Pedagógico Regional para magistradas, magistrados, servidoras e servidores, trazendo também as Diretrizes Normativas Estruturantes da Formação traçadas pela Enamat, em que são elencados os diplomas normativos que estruturam a formação inicial e continuada.

A EJud13 é o órgão de formação e capacitação continuada que busca a preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, em prol da prestação do serviço jurisdicional como um meio efetivo para a segurança jurídica e a paz social.

Nesse sentido, o presente Projeto Didático-Pedagógico apresenta o planejamento institucional da EJud13, a fim de orientar as ações voltadas ao desenvolvimento de pessoas que tratarão dos diversos desafios e necessárias soluções a serem concebidas pelo TRT13 em consonância com as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistradas(os) do Trabalho (ENAMAT).

Os parâmetros aqui elencados devem ser constantemente avaliados e, quando necessário, submetidos à revisão em harmonia com as necessidades que os referidos desafios possam trazer no futuro, sempre observando os princípios e diretrizes gerais que personificam a EJud13 como órgão de caráter imprescindível para o desenvolvimento das funções do TRT13.

Corpo Diretivo da Escola Judicial do TRT da 13ª Região

Janeiro de 2023

2 MISSÃO

Contribuir para um judiciário mais célere e acessível, promovendo a formação continuada de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, na busca do aprimoramento do direito e do uso da tecnologia na atividade jurisdicional e na administração pública.

3 VISÃO

Manter-se como escola de excelência, capacitando magistradas, magistrados, servidoras e servidores com o intuito de aprimorar a prestação jurisdicional e disseminar conhecimento, de forma a assegurar uma justiça ética, célere, acessível, eficiente e transparente.

4 VALORES

- Valorização, inclusão, educação para diversidade e respeito aos direitos humanos;
- Disseminação do saber na área-fim e na área-meio do TRT13;
- Responsabilidade socioambiental

5 OBJETIVOS DA ESCOLA JUDICIAL

A EJud13 terá como base para orientação de suas ações os objetivos geral e específicos a seguir apresentados:

5.1 OBJETIVO GERAL

Buscar meios necessários ao desenvolvimento profissional de magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TRT13, proporcionando ações de capacitação voltadas à área jurídica, administrativa, humanista, técnica, ética e comportamental, visando a capacitá-los de forma a garantir prestação jurisdicional célere e qualificada, ao público interno e externo.

A EJud13 observará as diretrizes estabelecidas pela CNJ (Res. 192/2014), ENAMAT (Res. 28/2022) e TRT13, tendo como escopo:

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprimorar as ações para o desenvolvimento de posturas ética, inclusiva, humanizada, agregadora dos povos, garantidora dos princípios do Estado Democrático de Direito e socialmente comprometida com o exercício da função;
- Ofertar cursos e treinamentos essenciais à formação inicial para magistradas, magistrados vitaliciandos, buscando proporcionar conhecimento profissional teórico e prático, como requisito para o exercício da magistratura e o vitaliciamento;
- Oferecer cursos de formação continuada com o objetivo de desenvolver competências relações interpessoais eficazes; contribuam para o aprimoramento do relacionamento com a sociedade; auxiliem efetivação da unidade judiciária e na utilização de ferramentas jurídicas que garantam a efetividade trabalhista, assegurando o contraditório e a promoção da conciliação, de forma ética e pacificadora;
- Orientar e inserir os servidores recém nomeados em concursos público, com ações que viabilizem o exercício de suas atribuições, assim como os de carreira, visando à construção de uma base sólida para desenvolver de forma mais efetiva as tarefas administrativas/jurídicas relacionadas à atividade-meio e atividade-fim do TRT13;
- Capacitar servidoras e servidores, a fim de que executem suas atribuições com mais efetividade, humanidade, qualidade e celeridade;
- Promover cursos de formação de formadores para a qualificação dos profissionais de educação que atuarão nas atividades de formação de magistradas, magistrados, servidoras e servidores;
- Realizar ações em conjunto com a Presidência, Corregedoria, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGGEST) e demais unidades do Tribunal para a consecução das finalidades da EJud13;
- Viabilizar cursos de especialização, mestrado e doutorado, em acordo de cooperação com instituições de ensino, bem como realizar seminários, simpósios, encontros, painéis e congêneres com vistas à formação e aprimoramento da prestação jurisdicional;
- Promover meios de integração, de respeito ao próximo, de entendimento quanto à responsabilidade no contexto judicial e sociocultural, minimizando diferenças;

- Coordenar a Revista do TRT13 e da EJud13;
- Proporcionar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos produtos e serviços de informação, ações e os programas criados e/ou oferecidos pela Biblioteca.

6 PERFIL A SER DESENVOLVIDO

Alinhar as ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas; à Resolução CNJ 255, de 04.09.2021, modificada pela Resolução CNJ 418, de 20.09.2021; e ao Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, de forma a assegurar capacitação inclusiva e de qualidade, por meio de utilização de ferramentas sustentáveis e a promoção da igualdade de gênero.

Acentuar as interações das ações teórico-práticas desenvolvidas no âmbito da atuação da EJud13 com o tripé fundamental do Planejamento Estratégico Institucional do TRT13 para o quinquênio 2021-2026, de forma a colaborar com o alcance da paz social e o fortalecimento da cidadania.

É propósito da EJud13 contribuir com o cumprimento das metas estratégicas do Tribunal de forma global, integrando-se ao esforço coletivo de todos os segmentos da administração na consecução desses objetivos.

Por essa razão, a temporalidade deste projeto prende-se ao período de vigência do atual Planejamento Estratégico Institucional do TRT13 que, uma vez encerrado seu ciclo, igualmente ensejará numa avaliação e definição de uma proposta de ação da EJud13, alinhada aos desafios vindouros seguintes.

6.1 ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

6.1.1 Princípios

A EJud13 está alinhada ao objetivo geral definido pela Resolução nº 192/2014 do CNJ e Resolução ENAMAT nº 28/2022, quantos às estratégias de ensino e aprendizagem, buscando proporcionar às magistradas, magistrados, servidoras e servidores, princípios que visem, na fase da formação continuada, a

- (a) Sistemática e a progressividade da aquisição e da aplicação

prática dos conhecimentos na profissão;

(b) Acessibilidade plena aos instrumentos e às oportunidades de formação;

(c) Democratização interna, transparência e ética, nas Escolas, dos processos de construção, gestão e compartilhamento dos saberes do exercício profissional;

(d) Respeito à liberdade de convicção e de entendimento das magistradas, magistrados, servidoras e servidores, ao longo de todo o processo de formação

(e) Manutenção do caráter profissionalizante e institucional dos elementos e processos formativos;

(f) Integração sistêmica das unidades de formação em torno dos objetivos comuns;

(g) Compartilhamento de ações e decisões de formação entre Tribunais e Escolas Judiciais das respectivas Regiões;

(h) Manutenção de uma postura ativa e interativa no processo de aprendizagem com o privilégio para técnicas de ensino dialógicas, participativas e de compartilhamento de saberes, práticas e experiências;

(i) Inserção tutelada, individualizada e progressiva no meio ambiente profissional e nas atribuições funcionais do cargo.

7 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Com a finalidade de subsidiar o aprimoramento de decisões das atividades realizadas pela EJud13, buscando-se sempre melhorias em relação ao conhecimento, competência e aprendizagem, os processos de acompanhamento e avaliação devem ser permanentes, permitindo:

- Validar as soluções educacionais e seus resultados;
- Identificar pontos de melhoria do processo como um todo, por meio de tomadas de decisões da EJud13, sempre em busca da efetividade social;
- Identificar as necessidades de educação continuada;
- Verificar pontos de melhoria relativos às diversas dimensões que integram a concepção de competência;
- Orientar os itinerários formativos individuais, em face do vitaliciamento,

no caso das magistradas, magistrados, em formação, e a formação continuada para magistradas, magistrados, servidoras e servidores,;

- Realinhar o Projeto Pedagógico, quando necessário.

7.1 Metodologia de acompanhamento e avaliação

Contempla-se a avaliação como prática multidisciplinar que, integrado ao processo pedagógico, objetiva validar as soluções educacionais e seus resultados. Assim, a metodologia de avaliação aplicada às magistradas, magistrados, servidoras e servidores, deve considerar as etapas expostas no art. 106 da Res. nº 28/2022 da ENAMAT.

As avaliações serão meios eficazes para se identificar as necessidades de formação e as expectativas, quanto ao conteúdo exposto no curso e às práticas utilizadas, bem como a progressão da aprendizagem das magistradas, magistrados, servidoras e servidores, nas diversas dimensões de competência;

Os cursos ofertados serão avaliados pelas magistradas, magistrados, servidoras e servidores, mediante preenchimento do instrumento de avaliação de reação, objetivando avaliar a sua adequação quanto ao conteúdo, metodologia, recursos, inclusive os tecnológicos, fornecendo, assim, subsídios para promoção de melhorias nas futuras atividades.

7.2 Eixos Temáticos

As áreas temáticas necessárias ao desenvolvimento das competências profissionais das magistradas, magistrados, estão traçadas na Resolução ENAMAT nº 28/2022 e alterações, conforme a Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, inserta no Anexo 7.

Os eixos temáticos serão abordados/veiculados às magistradas, magistrados, servidoras e servidores, de forma transversal, inclusiva e eficiente, que se constituem nos valores regionais que pautam o presente projeto e doravante passam a estruturar nossas ações formativas.

Transversalidade é um conceito já bem conhecido na prática nacional de ensino, em todos os seus níveis, pressupondo um tratamento integrado das áreas e um compromisso das relações interpessoais e sociais escolares com as questões que estão envolvidas nos temas, a fim de que haja uma coerência entre os valores experimentados na vivência que a escola

propicia aos alunos e o contato intelectual com tais valores

A *prática inclusiva* exige que se considere, na montagem das estratégias, as diversas peculiaridades pessoais encontradas no corpo discente. A heterogeneidade que se observa entre as alunas e alunos, em relação aos costumes, cultura e diferentes formas de visão do mundo, deve contribuir para uma Escola que pense não apenas no desenvolvimento pessoal, mas produtora de conhecimento e da transformação social.

A *eficiência*, além de representar princípio constitucional ligado à administração pública (CF, art. 37, *caput*), concretiza-se no ambiente da Escola Judicial a partir do desenvolvimento de produtos educacionais e culturais a baixo custo e elevado grau de atingimento das metas relacionados à qualidade do aprendizado, valorizando o processo de aprimoramento constante do exercício da formação das magistradas, magistrados, servidoras e servidores, comprometidos com uma prestação jurisdicional célere e igualmente assentada em parâmetros dogmáticos, jurisprudenciais, sociais e econômicos pertinentes.

7.3 Aspectos Didático-Pedagógicos

Após o levantamento de necessidades e o planejamento das ações, a EJud13 promoverá, periodicamente, uma série de eventos de capacitação voltados à realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, contribuindo para a pacificação social e fortalecimento da visão institucional, que tem por objetivo maior ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social.

Os eventos planejados pela Escola Judicial a partir de criterioso processo de mapeamento de necessidades, ocorrem nas modalidades presencial, a distância, híbrida (semipresencial) e telepresencial. Englobam ações como cursos, palestras, seminários, workshops, encontros, rodas de conversa, oficinas, entre tantos outros que sirvam à finalidade de fornecer magistradas, magistrados, servidoras e servidores, as ferramentas necessárias ao bom desempenho de suas atribuições, tanto na área jurídica quanto na área administrativa. Alguns dos eventos são abertos ao público externo, como forma de disseminar a construção do conhecimento.

O Tribunal Regional do Trabalho e a EJud13 trabalharão juntos na promoção de ações de capacitação sobre os indicadores voltados à qualidade de vida, à inclusão e à conscientização socioambiental, previstos no Plano de Logística Sustentável do Poder

Judiciário.

Preconiza-se uma prática que incorpore aquilo que já existe a uma política de desenvolvimento de competências em sintonia com aquilo que há de mais moderno acerca do gerenciamento público e do manejo de conflitos sociais, desenvolvendo expertises voltadas para aspectos pragmáticos e estratégicos da prática judicial na formação.

8 TÉCNICAS DE ENSINO

Em sintonia com tais escopos, a EJud13 manterá a utilização, como instrumentos pedagógicos:

- a) *Seminários Gerais de Formação Continuada*: evento multidisciplinar que congrega magistradas, magistrados, servidoras e servidores, tendo duração suficiente à exposição do tema, onde são ofertadas conferências, palestras, cursos de curta duração e oficinas. Também poderá haver complemento não-presencial, representado pela oferta de salas na modalidade a distância (EaD), destinadas à avaliação e complementação dos conteúdos ministrados. É o momento onde o corpo discente se dedica à prática formativa de forma concentrada;
- b) *Congressos e eventos científicos/culturais*: serão realizados ao longo do ano letivo, sendo destinados ao público interno e externo e, em parceria com entidades, associações e instituições de ensino (públicas ou privadas). As temáticas podem ser variadas ou concentradas, contando com a ativa participação da EJud13 na montagem conteudística, de forma a priorizar as competências que se pretende evidenciar;
- c) *Cursos de curta duração, conferências e mesas redondas*: eventos com carga horária reduzida, com temática alinhada às competências que se pretende enfatizar;
- d) *Educação a Distância*: serão cursos em EaD, síncronos ou assíncronos, desenvolvidos nacionalmente pela ENAMAT, CNJ e outros órgão superiores, bem como aqueles produzidos por outras Escolas Regionais e pela EJud13.

Acerca da produção acadêmica, a EJud13 ainda possui revista eletrônica, a RevEJUD13, destinada à publicação da produção acadêmica de professoras e professores, magistradas, magistrados, servidoras e servidores e convidados, como também continuará a

participar de edição de livros temáticos, em parceria com entidades associativas sem fins lucrativos ou iniciativa privada.

Também integra o ferramental pedagógico da escola o Centro de Pesquisas sobre o Judiciário Trabalhista Paraibano (CPJ TRT 13), a quem compete:

I – Estabelecer as áreas estratégicas para seleção dos projetos de pesquisa e extensão, ouvidos o Conselho Pedagógico da Escola Judicial e os órgãos da administração acerca de suas necessidades e ações em andamento, priorizando o cumprimento daquilo que consta do Projeto Estratégico em vigor;

II – Selecionar os projetos de pesquisas e extensão apresentados pelas entidades de ensino superior que tenham interesse em estabelecer parcerias com este Tribunal;

III - Gerenciar o desenvolvimento das ações de pesquisa e extensão, cuidando da divulgação dos resultados por meio de relatório próprio na Revista Eletrônica da EJUD13 (RevJUD 13), ao final de cada ano-letivo.

Por fim, quanto ao desenvolvimento individualizado de competências, há o regramento acerca do afastamento das magistradas, dos magistrados para frequentar cursos de curta e longa duração, desde que em sintonia com os objetos estratégicos da Escola Judicial.

Merece destaque ainda que, a cada ano-letivo, o Conselho Pedagógico, juntamente com o Corpo Diretivo da Escola, elege, através de Resolução, as competências que serão mais intensamente exploradas em todos os eventos promovidos pela instituição, ajustando seu funcionamento às demandas e expectativas do Tribunal e das magistradas, dos magistrados, servidoras e servidores.

9 DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A EJUD13 prioriza convidar instrutores que possuam expertise específica para o tema de cada atividade formativa desenvolvida, além da capacitação acadêmica necessária, com a titulação de doutor, mestre ou especialista e particularmente exercente da docência, em instituição de ensino superior (pública ou privada).

A Escola Judicial conta com sede própria, dotada de corpo funcional específico e treinado, sala de aula, equipamentos de projeção e gravação, além de suporte computacional e sítio próprio na rede mundial de computadores.

10 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Em consonância com o art. 42, §§ 2º e 3º, do Regulamento Geral do TRT13 e item 5 do Manual de Organização do TRT13, onde constam as competências específicas, a EJUD13 possui, atualmente, a seguinte estrutura:

- Diretoria e Vice-Diretoria
- Secretaria-Executiva - SEJUD
 - Núcleo de Mídias, Comunicação e Divulgação;
 - Seção de Formação e Capacitação;
 - Seção de Orçamento, Planejamento e Tecnologia;
 - Seção Administrativa
- Biblioteca

11 NORMATIVAS ESTRUTURANTES DA FORMAÇÃO

Encontram-se aqui elencados os diplomas normativos que estruturaram a formação inicial e continuada de magistradas, magistrados, servidoras e servidores. O acesso é direto, sendo possível com simples clique nos *hiperlinks* disponíveis a seguir:

- **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**
 - [Resolução CNJ nº 111, de 6 de abril de 2010](#). Institui o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJud e dá outras providências.
 - [Resolução CNJ nº 159, de 12 de novembro de 2012](#). Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário.
 - [Resolução CNJ nº 170, de 26 de fevereiro de 2013](#). Regulamenta a participação de magistrados em congressos, seminários, simpósios, encontros jurídicos e culturais e eventos similares.
 - [Resolução CNJ nº 192, de 8 de maio de 2014](#) (alterado pela Res 246/2018). Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.

- **ENAMAT – ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA MAGISTRATURA DO TRABALHO**
 - [Resolução ENAMAT nº 28, de 28 de setembro de 2022](#). Revisa, atualiza, sistematiza e consolida Resoluções da ENAMAT.

- **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**
 - [Ato TRT13 SGP nº 174, de 15 de dezembro de 2022](#). Manual de Organização do TRT13.